



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

16 de março de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 01/2022 de 16 de março de 2022, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução nº 02/2022, de 16 de fevereiro de 2022;
- Aprovar Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2022/2025;
- Aprovar a permanência do prazo de entrega dos planos de trabalho, até 30/04/2022;
- Aprovar prazo até o dia 25/03/22, para o Abrigo São Chico apresentar adequação do plano de trabalho contemplando a aplicação dos valores, conforme citado no Expediente 32848/2021.

JOSIANE PEZZI
Presidente do CMAS